



LEI Nº 1.151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982

Concede títulos honoríficos de Cidadania São-joanense ao Sr. Carlos Roberto Marques Vianna e a sua esposa, Sra. Rachel Leite Marques Vianna.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidos títulos de cidadania honorária são joanense ao Sr. Carlos Roberto Marques Vianna e à sua digníssima esposa Sra. Rachel Leite Marques Vianna.

Art. 2º - Os títulos, representados por diplomas especialmente confeccionados, serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1982

  
- Prefeito Municipal -